



PAS
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2024

IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Razão Social Secretaria municipal de saude

CNPJ: 11.507.354\0991-43

Endereço: Avenida Goias,SN

E-mail: luzinopolis@saude.to.gov.br

Site: www.luzinopolis.to.gov.br

Secretária: Simone Dias de Assis

Data da Posse: 01\06\2022

Instrumento legal de criação do FMS-TO: Lei Municipal 012\97, 18 de Junho de 1997.

CNPJ: 11.507.354\0991-43 O Gestor do Fundo é a Secretária da Saúde: Simone Dias de Assis - Ato 098\2022 .

Conselho municipal de saude Criação - Lei Nº 11\1997,

Nome da Presidente:

Segmento: Governo (Entidade: Secretaria Municipal de Saúde) Data da última eleição do Conselho:24\03\2021 para o triênio 2022-2025

Data da última Conferência de Saúde: 30 de Março de 2023 – 5ª Conferência Municipal de Saúde com o tema “Garantir Direitos e defender o SUS a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

APRESENTAÇÃO

Segundo a Portaria GM/MS Nº 2.135/2013 a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Esta Programação demonstra a operacionalização das metas para o ano de 2024, expressas no Plano Municipal de Saúde de Luzinópolis 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução **nº 001\2024 de 22 de Fevereiro de 2024**, em consonância com o sistema de informação do Ministério da Saúde denominado DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento. Representa de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da programação orçamentária necessária para atingir os objetivos.

1. Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024

DIRETRIZ (1)	Promover o fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, visando ampliar e fortalecer a capacidade resolutiva das ações e serviços e o acesso oportuno dos usuários do SUS
OBJETIVO:	Assegurar o fortalecimento e o aprimoramento da gestão do SUS, a luz das ações de planejamento, monitoramento, avaliação, da governança regional e do controle social.
METAS:	1. Revisar Plano Municipal de Saúde anualmente
	2. Elaborar a Programação Anual de Saúde e aprovar no Conselho Municipal de Saúde.
	3. Elaborar, trimestralmente, o Relatório Detalhado do Trimestre Anterior (RDQA).
	4. Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde.
	5. Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde
	6. Promover 8 capacitações aos trabalhadores do SUS.
	8. construir a secretaria municipal de saude.
	9. Aquisição de Equipamentos para as unidades/serviços de saúde.
	10. Modernização da frota de veículos do sus municipal
	11. Números de manutenção de veículos promovidas frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
Indicadores:	1. Plano Municipal de Saúde revisado 2. Número de Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada no Conselho Municipal de Saúde.

	3. Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, elaborados anualmente. 4. Número de capacitações ofertadas 5. Número de Conselho Municipal de Saúde mantido. 6. Número de qualificação aos trabalhadores do SUS realizadas 7. Adquirir Equipamentos para as unidades/serviços de saúde 8. Número de veículos adquirido
Ação orçamentaria:	1) Ação 00.10 –Gestão do SUS no âmbito municipal- manutenção da sec. Mun. De saúde

PROJETO/ ATIVIDADE NO PLOA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA lei nº 305 – gestão do Sus													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	ORÇAMENT O PREVISTO	PRODUTO	UNIDAD E DE MEDIDA	MET A	INDICADO R	QDD2023			Prazo (quad)			resp .	Ref. A met a
						Fonte	N d	Valor	1 o	2 o	3 o		
■ Analisar o cumprimento das metas do plano por meio da	R\$ 11.000,00	Instrument os cumpridos.	Unidade	100%	Números de instrument os cumpridos	1.500.1002.000 00		Sem custo	X	X	X	SM S FM S	

construção do RAG.													
▪ Construir o PMS; ▪ Fazer revisão	R\$ 11.000,00	Plano construído	Unidade	100%	Numero de plano cumprido	1.500.1002.0000		Sem custo	X	X	X	SM S	
▪ Analisar o cumprimento das metas da PAS durante o processo de construção dos RDQAs;	R\$ 11.000,00	Plano analisado	Unidadad e	100%	Plano analisado	1.500.1002.0000		SEM CUST O					
▪ Construir a PAS; ▪ Apresentar e	R\$ 11.000,00	Plano analisado	Unidadad e	100%	Plano analisado	1.500.1002.0000		SEM CUST O					
▪ Providenci ar espaço, materiais equipamentos para o funcionamento do Conselho;	R\$ 11.000,00	Plano analisado	Unidadad e	100%	Plano analisado	1.500.1002.0000		SEM CUST O					

▪ trabalhador para a função de Secretário(a) Executivo; ▪ Articular alinhamento com o Conselho; ▪ Providenciar espaço, materiais e equipamentos para a realização da conferência; ▪ Junto ao conselho, planejar, divulgar e realizar a conferência ▪ Realizar levantamento da necessidade junto aos trabalhadores; ▪ Planejar as atividades; ▪ Firmar parceria com outros entes; ▪ Identificar o público alvo para cada qualificação;													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

▪ Realizar as qualificações . ▪ Fazer relatório. ▪ Monitorar os carros que compõem a frota; ▪ Identificar a necessidade de													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ANX-0f5ac0-051220242128161827

▪ carro manutenção; ▪ Realizar captação de recursos orçamentários para a manutenção; ▪ Realizar manutenção preventiva em tempo oportuno													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ANX-0f5ac0-051220242128161827

QDD 2024 – código 0010 – Gestão do SUS		
Dotação : 1.500.1002.000000		
FONTE	CODIGO-- QDD	VALOR (R\$)
1.500.1002.000000 (Tesouro municipal)	0010	R\$ 28.600,00

DIRETRIZ (1)	Estruturação, Fortalecimento e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde
OBJETIVO:	Estruturar e qualificar as Ações e Serviços da Rede Pública de Atenção à Saúde no âmbito da Atenção Básica
METAS:	1. Garantir o percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.
	2. Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.
	3. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos até 2023
	4. Manter a taxa de mortalidade infantil.
	5 Diminuir o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.
	6. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.
	8. Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.
	9. manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica..
	10. Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da COVID-19
Indicadores:	1. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária

	Número de Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada no Conselho Municipal de Saúde. 2. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.. 3. Proporção de parto normal no sistema unico de saude 4. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. 5. Taxa de mortalidade infantil. 6. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. Número de veículos adquirido 11 . Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. 12.Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família 13.Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica 14. Ações de Enfrentamento a COVID-19, desenvolvidas no município.
Ação orçamentaria:	1) Ação 301 –atencao basica

QDD 2024- código 301 - atenção básica		
Programa de Trabalho:		
FONTE	CODIGO-- QDD	VALOR (R\$)
10.301.0010.2055 (Tesouro federal)	301	R\$ 273.900,00

PROJETO/ ATIVIDADE NO PLOA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2059– Atenção Básica														
AÇÕES ANUAIS DA PAS	ORÇAMENTO PREVIS TO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICAD OR	QDD2024			Prazo (quad)		resp.		Ref. A meta	
						Fonte	Nd	Valor	1º	2º	3º			
▪ Estruturar o serviço de rastreamento da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos;	10.301.0010.2055	Serviço estruturado	Unidade	50%	Número de serviço estruturado	10.301.0010.2055		R\$ 11.000,00	X	X	X	SM S FMS		
Capacitar Profissionais atuantes nas UBS;	10.301.0010.2055	Equipe capacitada	Unidade	02	Número de equipe	10.301.0010.2055		R\$ 5.000,00						

					capacitada								
▪ Calcular o número absoluto de exames citopatológico na faixa preconizada;	10.301.0010.2055	Exames calculados	Unidade	250	Números de exames realizados	1.600.0000.0000		R\$ 2.000,00					
▪ Planejar a execução das ações/atividades;	10.301.0010.2055	Ações planejadas	Unid	15	Números de ações	1.600.0000.0000							
Materiais necessários para as ações	10.301.0010.2055	Materiais adquiridos	Und	20	Números de materiais	1.600.0000.0000		R\$ 165.000,00					

DIRETRIZ (1)	Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações e serviços de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde
OBJETIVO:	Reduzir os riscos, doenças e agravos por meio das ações e serviços de promoção, prevenção e proteção a saúde
	1. Manter o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas), pactuado para 2022 considerando o momento pandêmico.
	2. Manter a proporção de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.

METAS:	3. Garantir a proporção da cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).
	4. Garantir a proporção de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.
	5. Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.
	6. Manter o número de casos autóctones novos de malária
	8. Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.
	9. Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano.
	10. Aumentar a proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, seja realizada.
	11. Manter 8 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2024.
	12. Garantir a proporção de preenchimento do campo “ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
	13. Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos
	14. Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal

Indicadores:	1. Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). 2. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado. 3. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. 4. Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças. 5. Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação. 6. Proporção de cura nos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. 7. Números de casos autóctones novos de malária. 8. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. 9. Número de casos novos de aids em menores de 5 ano. 10. Proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. 11. Número de cilcos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. 12. Proporção de preenchimento do campo “ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho
--------------	---

	13. Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA Municipal, monitorados/visitados e cadastrados 14. Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, com alvará sanitário
Ação orçamentaria:	1) Ação 305 -vigilancia em saude

QDD 2024 - código 305 - Vigilância em saúde		
Programa de Trabalho:		
FONTE	CODIGO-- QDD	VALOR (R\$)
1.600.0000.00000 (Tesouro federal)	305	R\$ 315.700,00

PROJETO/ ATIVIDADE NO PLOA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 305- vigilância epidemiologia													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	ORÇAMENTO PREVISTO	PRODUTO	UNIDA DE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD2024			Prazo (quad)			resp.	Ref. A meta
						Fonte	Nd	Valor	1º	2º	3º		
▪ Organizar serviço para trabalhar com as DCNT;	1.600.0000.00000	Serviço organizado	Unidade	80%	Números de serviços ofertados	1.600.0000.00000		R\$ 132.000,00	X	X	X	SMSSMS	
▪ Executar o Plano Municipal de Enfrentamento das Doenças;	1.600.0000.00000	Serviço executado	Unidade	50%	Números de serviços executados	1.600.0000.00000		R\$ 11.000,00					
Monitorar e avaliar a eficácia e o impacto das ações desenvolvidas;	1.600.0000.00000	Ações desenvolvidas	Unidade	100%	Números de ações	1.600.0000.00000		Sem custo					
▪ Planejar ações/atividades de acompanhamento	1.600.0000.00000	Ações desenvolvidas	Unidade	80%	Números de ações	1.600.0000.00000		Sem custo					

e controle das DCNT;														
Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno;	1.600.0000.00000	Investigaçã o desenvolvi da		100 %		1.600.0000.00 000		Sem custo						
Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente	1.600.0000.00000	Ficha preenhida		100 %		1.600.0000.00 000		Sem custo						
Monitorar sistema.	1.600.0000.00000			100 %				Sem custo						
Estrutuar o processo de trabalho da sala de vacina;	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00 000		Sem custo						
Qualificar equipe em vacinação de rotina e campanha;	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00 000		R\$ 5.500,00						

▪ Estruturar e divulgar calendário vacinal e realizar vacinação e rotina e campanhas;	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00 000	Sem custo						
▪ Corrigir os possíveis erros de registro no sistema de informação, de planejamento e execução;	1.600.0000.00000			80%		1.600.0000.00 000	Sem custo						
▪ Monitorar aprazamento;	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00 000	Sem custo						
▪ Realziar busca ativa;	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00 000	Sem custo						
▪ Monitorar estoque e solicitar doses e alimentação no sistema;	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00 000	Sem custo						

Organizar o processo de trabalho no que tange as notificações;	1.600.0000.00000			100 %			Sem custo					
Qualificar equipe para todo o processo: Gestão do serviço, o diagnóstico precoce, manejo, tratamento e monitoramento ;	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00000	R\$ 2.200,00					
Avaliar a regularidade, completude, consistência e integridade dos dados e duplicidade de registros;	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00000	Sem custo					
Fazer correções e adequações.	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00000	Sem custo					
Organizar o processo de trabalho;	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00000	Sem custo					

Alimentar sistemas de informação;	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00000		Sem custo					
Realizar busca ativa de faltosos sistematicamente;	1.600.0000.00000			80%		1.600.0000.00000		Sem custo					

▪ Encaminhar os casos quando necessário.	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00 000		R\$ 5.500,00					
▪ Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial da dengue; ▪	1.600.0000.00000			80%		1.600.0000.00 000		Sem custo					

▪ Desenvolver campanha publicitária/educativa para a população; ▪	1.600.0000.00000			80%		1.600.0000.00000	Sem custo					
▪ Alimentar banco de dados local com informações das visitas domiciliares; ▪	1.600.0000.00000			100%		1.600.0000.00000	Sem custo					
▪ Alimentar sistema do Controle da Dengue conforme normas vigentes.	1.600.0000.00000			100%		1.600.0000.00000	Sem custo					
▪ Promover, no âmbito municipal, articulação intersetorial com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e ao acesso às informações e	1.600.0000.00000			100%		1.600.0000.00000	Sem custo					

bases de dados de interesse à saúde dos trabalhadores.													
▪ Reestruturar os serviços da VISA; ▪ Construir e divulgar fluxo; ▪ Construir e divulgar	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00000	Sem custo						
▪ calendário do monitoramento dos estabelecimento; ▪	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00000	Sem custo						
▪ Registrar no sistema vigente; ▪ Realizar o monitoramento; ▪	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00000	Sem custo						

▪ Construir relatórios.	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00 000	Sem custo					
▪ Reestruturar os serviços da VISA; ▪	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00 000	Sem custo					
▪ Construir e divulgar fluxo; divulgar calendário do monitoramento dos estabelecimento; ▪	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00 000	Sem custo					
▪ Registrar no sistema vigente; ▪	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00 000	Sem custo					
▪ Expedir alvarás; ▪	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00 000	R\$ 5.500,00					
▪ Construir relatórios.	1.600.0000.00000			100 %		1.600.0000.00 000	Sem custo					

DIRETRIZ (1)	Promover a estruturação e o fortalecimento da Assistência Farmacêutica Básica no âmbito do SUS
OBJETIVO:	Estruturar e fortalecer as ações e serviços do componente da Assistência Farmacêutica.
METAS:	1. Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.
	2. Alimentar o Sistema HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) alimentado mensalmente.
	3. Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.
Indicadores:	1- Distribuir medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes. 2- Sistema HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) alimentado mensalmente. 3- Custear medicamentos provenientes de decisão judicial.
Ação orçamentaria:	1) Ação 20.56–Farmacia Basica

--	--

QDD 2023 – código 20.56 – Farmacia Basica		
Programa de Trabalho:		
FONTE	CODIGO-- QDD	VALOR (R\$)
1.600.0000.00000 (Tesouro federal)	20.56	R\$ 127.600,00

PROJETO/ ATIVIDADE NO PLOA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20.56– farmácia básica													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	ORÇAMENTO PREVISTO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD2024			Prazo (quad)		resp.		Ref. A meta
						Fonte	Nd	Valor	1º	2º	3º		
▪ Realizar levantamento de controle de estoque;	1.600.0000.00000	Serviço organizado	Unidade	100%	Numero de serviço cumprido	1.600.0000.00000		R\$127.600,00	X	X	X	SM S FM S	

▪ Realizar aquisição dos medicamentos;	1.600.0000,00	Serviço adquirido	Unidade	90%	Numero de serviço cumprido	3390300000000000		R\$ 77.000,00					
Fazer distribuição conforme demanda.	1.600.0000,00	Distribuição adquirida	Unidade	90%	Distribuição cumprido	3390300000000000		R\$ 77.000,00					
▪ Qualificar trabalhadores para trabalhar com HORUS;	1.600.0000,00	Qualificação garantida		100%	Qualificação cumprida	3390360000000000		R\$ 5.500,00					
▪ Alimentar sistema HORUS;	1.600.0000,00	Sistema atualizado		100%	Sistema alimentado	1.600.0000,00		Sem custo					

